

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 151 /74

Abre crédito suplementar ao convênio 5509.112.202 - 0903.2.005.001.01, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS DO MEC de cadastro nº 0.202.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

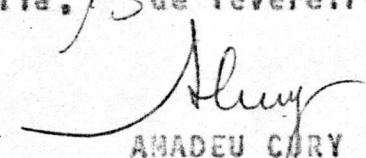
I - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$. 2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros) ao convênio supra citado, no seguinte elemento de despesa:

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.894,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Departamento de Assuntos Universitários do MEC.

III - Este convênio tem por finalidade, a concessão de recursos provenientes do Projeto de Aperfeiçoamento do Pessoal docente das Instituições Universitárias Federais, sob responsabilidade do Departamento de Geociências desta Universidade.

Brasília, 15 de fevereiro de 1974


ANADEU CORY
Reitor